



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA - PPGE 2019.1

Comunicamos que o período de matrícula acadêmica dos alunos regulares para o semestre 2019.1 será realizado conforme o calendário divulgado no site do PPGE e conforme as orientações a seguir:

- A matrícula é obrigatória para **TODOS** os alunos regulares do programa.
- Alunos que realizaram trancamento, devem fazer a matrícula para o novo semestre, retornando às atividades.
- Alunos em licença saúde, devidamente protocolada na secretaria do PPGE com documento comprobatório emitido pela Junta Médica da Ufal também devem fazer a matrícula, indicando a disciplina EDU 010 - Estudo individual orientado (alunos do mestrado) ou a disciplina EDU 201 Atividade de orientação e produção de tese (alunos do doutorado).
- Alunos que irão defender dissertação ou tese já no semestre de 2019.1 também devem realizar matrícula.
- Alunos regulares de turmas anteriores a 2018 deverão fazer a matrícula de forma presencial (ou por procuração simples), protocolando na Secretaria do PPGE o requerimento de matrícula no período de 29 de abril a 3 de maio.
- Alunos regulares da turma de 2018 farão a matrícula pelo SIGAA, no período de 29 de abril a 3 de maio.
- Alunos regulares da turma de 2019 farão a matrícula pelo SIGAA, no período de 6 a 10 de maio.
- Alunos do mestrado que já cumpriram os créditos referentes a disciplinas deverão se matricular na disciplina EDU 010 - Estudo individual orientado.
- Alunos do doutorado que já cumpriram os créditos referentes a disciplinas deverão se matricular na disciplina EDU 201 Atividade de orientação e produção de tese.

No dia 8 de maio teremos a aula inaugural, acolhendo os novos alunos, mas todos estão convidados para esta atividade.

O início do semestre letivo será dia 9 de maio e o término dia 11 de setembro de 2019.

O reajuste de matrícula será realizado no período de 13 a 20 de maio e o trancamento até 7 de junho de 2019.

Solicitamos que visitem o site do PPGE regularmente, pois sempre iremos publicar notícias e documentos.

Esclarecendo algumas dúvidas:

- Disciplinas obrigatórias para o mestrado: Pesquisa em Educação e Educação Brasileira
- Disciplina obrigatória para o doutorado: Pesquisa em Educação

Conforme a **Resolução nº 4**, de 13 de março de 2019,

Art. 2º. No cômputo geral dos créditos durante o período do curso, o discente de mestrado deverá obter 4 (quatro) créditos em Atividades Programadas Obrigatórias, sendo no mínimo uma publicação em anais de eventos científicos em Educação; uma publicação de artigo em periódico qualificado pela Capes, e uma participação em eventos científicos. Cada atividade ou produção computará um crédito ao discente.

Art. 3º. No cômputo geral dos créditos durante o período do curso, o discente do doutorado deverá obter 8 (oito) créditos em Atividades Programadas Obrigatórias, sendo no mínimo a publicação em dois anais em eventos científicos em Educação; duas publicações de artigos em periódicos qualificados pela Capes, e, no mínimo, duas participações em eventos científicos. Cada atividade ou publicação em anais computará um crédito ao discente, e a publicação em periódicos qualificados computará dois créditos.

Sugerimos a leitura do Regimento do PPGE, como também as resoluções posteriores. Todos os documentos estão disponíveis no site do programa.

Prof. Dr. Fernando Silvio Cavalcante Pimentel
Coordenação do PPGE
Maceió, 22 de abril de 2019.